

## **ATA Nº 230**

Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima trigésima reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores José Luiz de Moura Filho, Maria Ester Toaldo Bopp, Fábio da Silva Porto e Rafael Santos de Oliveira e dos representantes discentes Igor Mendes Bueno e Márcio Moraes Brum, para tratar da seguinte pauta: 1) Regimento Interno, 2) Assuntos gerais. **1)** Os representantes discentes manifestaram concordância com a forma de escolha da bancada estudantil no Colegiado, bem como solicitaram esclarecimentos acerca dos direitos dos membros externos (carreiras jurídicas), os quais não terão direito a voto. Só terão direito a voz se forem, ao mesmo tempo, servidores da instituição. A professora Maria Ester pediu para consignar, por escrito, que não concorda com a forma de composição do Colegiado prevista no Regimento aprovado, já que entende que o Coordenador deve ser livre para escolher seus colaboradores. **2)** Assuntos gerais: os representantes discentes comunicaram que quanto ao “desmembramento” do Curso, somente ao longo de 2013 terão uma posição mais consolidada, fruto de uma discussão maior, que entendem necessária, sendo esta a posição vencedora na Assembléia para tanto convocada. A Profa. Maria Ester manifestou preocupação com o fato de que apenas dois profissionais se encontram lotados na AJG, no que foi acompanhada pelos demais com relação às atividades de Extensão, razão pela qual decidiu-se, por unanimidade, pelo envio de memorando ao Departamento de Direito, solicitando que uma das vagas existentes, a ser preenchida provavelmente no ano de 2013, seja destinada para atender tal carência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita, lavrada e assinada por mim, sendo lida por todos e ao final e aprovada.